

Lastro - Publicado em, quarta-feira, 31 de julho de 2024 - Nº 2.078

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 139/2024

De 31 de Julho de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º — Exonerar o Sr(a) MARIA DE FATIMA ABRANTES DO NASCIMENTO, portadora do C. P. F. nº ***.327.004-**, RG nº 2.863.*** SSP PB do cargo em Comissão de Gerente Administrativo de Articulação Política Interpoderes, com Lotação Fixada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz Prefeito